



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

REQUERIMENTO Nº 008/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE.

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal (cf. Arts. 26, XIII da LOM, e tb, Art. 24, II, III...), no Art. 110, do RIC (cf. tb. Art. 32, XIV, "h", XV, "c", XXI do RIC), c/c Art. 5º, XXXIV, "a" da CF, que após aprovação, seja enviado copias deste Requerimento ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara e demais Parlamentares e Integrantes das Comissões, para que seja oficialmente **Convocada a Secretaria de Saúde do Município de Tacaratu-PE, aprazando dia e hora para o comparecimento a esta Câmara, objetivando à Prestação de Esclarecimentos referentes a Matéria Específica a seguir: "Verbas Repassadas pelos Governos Federal e Estadual a este Município, tocantes as Receitas de Recursos Extraordinários e Extra orçamentários que estão sendo Recebidos pelo Município de Tacaratu-PE"; bem ainda, Sejam Prestadas Informações correlatas atinentes às "Políticas Públicas Municipais e Ações que estão sendo Executadas, concernentes aos Serviços Públicos relacionados ao Enfrentamento da Pandemia, causada pelo Coronavírus (Covid-19)", em atendimento ao interesse público e da coletividade, e em observância ademais, aos princípios administrativos, constitucionais e legais norteadores da administração pública, descritos no Art. 37, Caput da CF (cf. tb. 97 da CE/PE).**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição justifica-se, por ser atribuição constitucional e legal fiscalizadora do Poder Legislativo, consubstanciada nas normas adiante: Arts. 31, 70 e 71 da CF e 86 da CE/PE. c/c a LOM e o RIC (Arts. 1º, 2º, 3º e 4º, ... do RIC) entre outras correlativas; objetivando ao interesse público e da coletividade, e em observância ademais, aos princípios administrativos, constitucionais e legais norteadores da administração pública, descritos no Art. 37, Caput da CF (cf. tb. 97 da CE/PE). Considerando finalmente, ser medida de orientação para os gestores públicos.

Ressaltamos por fim, que os Vereadores abaixo assinados são integrantes da Comissão Especial da Câmara, relacionada à temática deste Requerimento.

Sala das Sessões, em 16 de Junho de 2020.

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO

FRANCISCO RONALDO DA SILVA
-VEREADORES-

